Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 | Ano IV | Edição nº 806

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de dispensa 2
Extrato 2

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 770/2024

Objeto: DESPESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA FEIRA DA LUA

Valor Global: R$ 1.645,82

Contratada: ELETRO FORÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

Data: 01/08/2024.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 760/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CENTRAL DE AMBULANCIA

Valor Global: R$ 5.471,10

Contratada: G3S COMERCIO E IND. DE FERRO E AÇO LTDA

Data: 01/08/2024.

Nº Processo: 760/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CENTRAL DE AMBULANCIA

Valor Global: R$ 46,00

Contratada: RENAN RAPCHAN ALVES PEREIRA

Data: 01/08/2024.

Nº Processo: 760/2024

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CENTRAL DE AMBULANCIA

Valor Global: R$ 3.580,68

Contratada: DRAFER DISTRIBUIDORA DE ACO EIRELI

Data: 01/08/2024.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico n° 47/2024 – Processo nº 534/2024

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA**: BARAOSEG LTDA**

OBJETO: Em atenção aos ofícios de Nº 869/2024 e 868/2024 da SMS e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada ACRESCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Quadro de valores:

Fornecedor	BARAOSEG LTDA			
	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
130	REPELENTE FRASCO DE 100ML	355	R$ 10,36	R$ 3.677,80
TOTAL:				R$ 3.677,80

Data: 31/07/2024.

.....

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 46.476.131/0001-40.

- Sala da Presidência -

PORTARIA Nº 16/2024

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados ao requerimento administrativo protocolado em 21.05.2024, pela Senhora Angelina Scaranello, beneficiária de pensão alimentícia do falecido servidor público municipal aposentado Senhor Martiniano Oliveira Filho;

CONSIDERANDO os termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, este exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V

E, **CONVERTER,** com seus efeitos a partir de 01/07/2024, à senhora Angelina Scaranello**,** nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 023/2001, a pensão alimentícia em benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor público municipal e de sentença judicial pré-existente que fixou a pensão alimentícia vitalícia no montante não superior a 27,2% (vinte e sete virgula dois por cento) do benefício do **"*De Cujus*"**, Senhor **Martiniano Oliveira Filho.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, em 30 de julho de 2024.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio, n° 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone (18) 3272-3137 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br